

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| NOTA PRÉVIA | 7 |
| CAPÍTULO I. DIREITO TRIBUTÁRIO | 9 |
| 1. A atividade financeira pública | 9 |
| 2. A regulação jurídica da atividade financeira pública | 10 |
| 3. Os tributos: distinção conceitual e classificação | 11 |
| 3.1. Os impostos | 11 |
| 3.1.1. Conceito | 11 |
| 3.1.2. Classificação dos impostos | 13 |
| 3.1.2.1. Impostos sobre o rendimento, sobre o consumo e sobre o património | 13 |
| 3.1.2.2. Impostos diretos e impostos indiretos | 15 |
| 3.1.2.3. Impostos reais e impostos pessoais | 15 |
| 3.1.2.4. Impostos periódicos e impostos de obrigação única | 16 |
| 3.1.2.5. Impostos de quota fixa e impostos de quota variável | 16 |
| 3.1.2.6. Impostos estaduais e impostos não estaduais | 16 |
| 3.1.2.7. Impostos proporcionais, progressivos e regressivos | 16 |
| 3.1.2.8. Impostos comutativos, distributivos, restitutivos e punitivos | 19 |
| 3.2. As taxas | 19 |
| 3.3. As contribuições financeiras | 22 |
| 4. Relações do direito tributário com outros ramos do direito | 30 |
| 4.1. Introdução | 30 |
| 4.2. Direito constitucional | 31 |
| 4.3. Direito internacional | 31 |
| 4.4. Direito da União Europeia | 33 |
| 4.5. Direito administrativo | 34 |

| | |
|---|-----------|
| 4.6. Direito civil | 34 |
| 4.7. Direito penal | 35 |
| 4.8. Direito das sociedades comerciais | 36 |
| 4.9. Direito laboral | 36 |
| 5. Relações do direito tributário com outras disciplinas | 37 |
| 5.1. Filosofia moral e teoria política | 37 |
| 5.2. Economia | 39 |
| 5.2.1. Aspetos gerais | 39 |
| 5.2.2. Microeconomia | 39 |
| 5.2.3. Macroeconomia e política fiscal | 42 |
| 5.3. Contabilidade | 43 |
| CAPÍTULO II. DIREITO CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO | 45 |
| 1. Fundamentos constitucionais da tributação | 45 |
| 1.2. Os custos do contrato social | 46 |
| 1.3. Objetivos da tributação | 47 |
| 1.4. Princípio republicano liberal | 48 |
| 1.5. Princípio do Estado social | 49 |
| 2. Limites à tributação | 51 |
| 3. Direito constitucional e finanças públicas | 52 |
| 4. Princípios constitucionais, análise económica e teoria da tributação ótima | 54 |
| 5. O sistema tributário na Constituição da República Portuguesa de 1976 | 59 |
| 6. Princípios constitucionais de direito tributário | 61 |
| 6.1. Introdução | 61 |
| 6.2. Princípio da universalidade | 61 |
| 6.3. Princípio da igualdade tributária | 62 |
| 6.4. Princípio da necessidade tributária | 66 |
| 6.5. Princípio do respeito pelos direitos fundamentais | 68 |
| 6.6. Princípio da legalidade tributária | 70 |
| 6.6.1. Sentido geral | 70 |
| 6.6.2. Reserva de lei | 71 |
| 6.6.3. Prevalência de lei | 77 |
| 6.6.4. Precedência de lei | 78 |
| 6.6.5. Proibição de referendo fiscal | 79 |
| 6.6.6. Princípio da liberdade de escolha lícita da via menos tributada | 79 |
| 6.6.7. A proibição do abuso de formas jurídicas pelos poderes públicos | 80 |

| | |
|--|-----|
| 6.7. Princípio da segurança jurídica e da proteção da confiança | 82 |
| 6.7.1. Sentido geral | 82 |
| 6.7.2. Publicidade | 83 |
| 6.7.3. Precisão, clareza e determinabilidade | 84 |
| 6.7.4. Proibição da retroatividade | 87 |
| 6.7.5. Confiança e transição jurídica | 92 |
| 6.8. Princípio da proporcionalidade | 94 |
| 6.8.1. Sentido geral e dimensões concretizadoras | 94 |
| 6.8.2. A proibição da tributação excessiva | 96 |
| 6.9. Princípio da tutela jurisdicional efetiva | 97 |
| 6.10. O princípio anticorrupção | 99 |
| 6.10.1. Princípio constitucional fiscal multinível | 100 |
| 6.10.2. Conceito de corrupção | 101 |
| 6.10.3. Autonomia dogmática | 102 |
| 6.10.4. Funções do princípio anticorrupção | 103 |
| 6.10.5. Subprincípios e relevância no direito fiscal | 104 |
| 6.11. Princípio da justiça distributiva | 106 |
| 6.11.1. A justiça distributiva no sistema tributário português | 106 |
| 6.11.2. Teorias da justiça e fiscalidade | 107 |
| 6.11.3. Justiça distributiva, princípio do Estado social e fiscalidade | 109 |
| 6.11.4. Os critérios da capacidade contributiva e do benefício | 113 |
| 7. Tributação e direito de propriedade | 115 |
| CAPÍTULO III. DIREITO FISCAL DA UNIÃO EUROPEIA | 117 |
| 1. Considerações gerais | 117 |
| 2. Repartição de competências em matéria fiscal | 119 |
| 3. Mercado interno e Direito fiscal europeu | 125 |
| 3.1. Considerações gerais | 125 |
| 3.2. Liberdades fundamentais e direito fiscal | 125 |
| 3.2.1. Liberdade de circulação de mercadorias | 127 |
| 3.2.2. Liberdade de circulação de trabalhadores | 129 |
| 3.2.3. Liberdade de estabelecimento | 133 |
| 3.2.4. Liberdade de prestação de serviços | 135 |
| 3.2.5. Liberdade de circulação de capitais | 136 |
| 3.3. A relevância do princípio da proporcionalidade na fiscalidade da União Europeia | 141 |
| 3.3.1. Considerações gerais | 141 |
| 3.3.2. O princípio da proporcionalidade no domínio da fiscalidade indireta | 142 |

| | |
|---|-----|
| 3.3.3. O princípio da proporcionalidade no domínio da tributação direta | 146 |
| 3.4. Direito da concorrência e auxílios de Estado | 153 |
| 4. Luta contra a evasão e a elisão fiscais | 155 |
| CAPÍTULO IV. DIREITO INTERNACIONAL TRIBUTÁRIO | 163 |
| 1. Introdução | 163 |
| 2. Objeto do Direito internacional tributário | 165 |
| 3. História do Direito internacional tributário | 167 |
| 4. O trabalho da OCDE no domínio da fiscalidade internacional | 170 |
| 4.1. Considerações gerais | 170 |
| 4.2. O projeto BEPS | 171 |
| 5. Critérios de jurisdição tributária | 173 |
| 5.1. Critério da residência | 173 |
| 5.2. Critério da fonte | 176 |
| 6. Sentido e limites da pretensão tributária | 178 |
| 6.1. Enquadramento | 178 |
| 6.2. O direito internacional tributário como direito de coordenação | 179 |
| 6.3. O direito internacional tributário como direito de redistribuição | 180 |
| 7. Fontes de direito internacional tributário | 182 |
| 7.1. Enquadramento | 182 |
| 7.2. Os tratados internacionais | 182 |
| 7.3. O costume internacional | 184 |
| 7.4. Princípios gerais de direito internacional tributário | 186 |
| 7.5. Jurisprudência e doutrina | 186 |
| 8. A dupla tributação internacional | 187 |
| 8.1. Enquadramento | 187 |
| 8.2. Conceito | 188 |
| 8.3. Principais métodos para evitar a dupla tributação internacional | 188 |
| 8.3.1. Método de isenção | 188 |
| 8.3.2. Método de imputação | 190 |
| 8.3.3. Outros métodos | 191 |
| 8.4. A Convenção Modelo da OCDE | 192 |
| 8.5. A Convenção Modelo das Nações Unidas | 194 |
| 8.6. A Convenção Modelo dos Estados Unidos da América | 194 |
| 9. Interpretação dos tratados internacionais | 195 |
| 10. Concorrência fiscal internacional | 197 |
| 11. Preços de transferência | 199 |
| 11.1 Considerações gerais | 199 |
| 11.2. Transferências no seio de grupos de empresas | 200 |

| | |
|--|------------|
| 11.3. Relevância do problema | 202 |
| 11.4. Tratamento jurídico do problema | 203 |
| 11.5. Grupos de sociedades de preços controlados | 204 |
| 11.6. Determinação do preço do mercado | 204 |
| 11.6.1. Dificuldades de aplicação | 205 |
| 11.6.2. Critérios de determinação do preço de mercado | 206 |
| 11.6.2.1. Função | 207 |
| 11.6.2.2. Termos contratuais | 207 |
| 11.6.2.3. Risco | 208 |
| 11.6.2.4. Condições económicas | 208 |
| 11.6.2.5. Propriedade e serviços | 208 |
| 11.6.3. Métodos de determinação do preço de mercado | 209 |
| 11.6.3.1. Preço comparável de mercado | 209 |
| 11.6.3.2. Preço de revenda minorado | 212 |
| 11.6.3.3. Custo majorado | 214 |
| 11.6.3.4. Margens líquidas de transação | 216 |
| 11.6.3.5. Divisão de lucros | 217 |
| 11.6.3.6. Acordos de partilha de custos | 217 |
| 11.6.4. Princípios a observar pela administração fiscal | 218 |
| 11.6.5. Litígios sobre preços de transferência | 219 |
| 11.6.5.1. Procedimento de acordo amigável | 219 |
| 11.6.5.2. Arbitragem vinculativa | 220 |
| 11.6.5.3. Acordos antecipados de preços | 220 |
| 11.6.6. Alternativas aos preços de transferência | 221 |
| CAPÍTULO V. INTERPRETAÇÃO DAS NORMAS TRIBUTÁRIAS | 225 |
| 1. Introdução | 225 |
| 2. A aplicação das regras e princípios gerais de interpretação à lei fiscal | 227 |
| 3. O critério da substância económica | 230 |
| 4. Integração de lacunas e analogia | 232 |
| 5. A interpretação da lei fiscal pela Administração Tributária | 233 |
| 6. A interpretação em conformidade com a Constituição, com o Direito da União Europeia e com o Direito internacional | 234 |
| 6.1. A interpretação em conformidade com a Constituição | 234 |
| 6.2. A interpretação em conformidade com o direito da União Europeia | 235 |
| 6.3. Interpretação em conformidade com o direito internacional | 235 |
| CAPÍTULO VI. RELAÇÃO JURÍDICA TRIBUTÁRIA | 237 |
| 1. Definição | 237 |

| | |
|--|------------|
| 2. Sujeitos da relação jurídica tributária | 238 |
| 2.1. Sujeitos ativos | 238 |
| 2.2. Sujeitos passivos | 238 |
| 2.2.1. Considerações gerais | 238 |
| 2.2.2. Substituição tributária | 241 |
| 2.2.3. Responsabilidade tributária | 242 |
| 2.2.4. Transmissão dos créditos e obrigações tributárias | 244 |
| 3. Objeto da relação jurídica tributária | 245 |
| 4. Constituição da relação jurídica tributária: o facto tributário | 246 |
| 5. Permanência e alteração da relação jurídica tributária | 247 |
| 5.1. Considerações gerais | 247 |
| 5.2. Princípio da inalterabilidade | 247 |
| 5.3. Princípio da qualificação legal | 247 |
| 5.4. Condicionamento e contratualização | 248 |
| 6. Extinção da relação jurídica tributária | 249 |
| 6.1. Pagamento | 249 |
| 6.2. Caducidade do direito de liquidação | 250 |
| 6.3. Prescrição da prestação tributária | 252 |
| 7. Garantia da relação jurídica tributária | 253 |
| 7.1. Considerações gerais | 253 |
| 7.2. Garantia dos créditos tributários | 253 |
| 7.2.1. Património do devedor | 253 |
| 7.2.2. Privilégios creditórios | 253 |
| 7.2.3. Penhor ou hipoteca legal | 255 |
| 7.2.4. Direito de retenção de mercadorias | 256 |
| 7.2.5. Outras garantias | 256 |
| 7.3. Providências cautelares | 256 |
| 7.4. Garantia da cobrança da prestação tributária | 257 |
| CAPÍTULO VII. IMPOSTOS EM ESPECIAL | 259 |
| 1. Impostos sobre o rendimento | 259 |
| 1.1. Enquadramento | 259 |
| 1.1.1. Considerações gerais | 259 |
| 1.1.2. O conceito de rendimento tributável | 260 |
| 1.1.2.1. Rendimento-produto e rendimento-acréscimo | 260 |
| 1.1.2.2. Capacidade contributiva | 261 |
| 1.1.2.3. Rendimento real | 263 |
| 1.1.2.4. Rendimento líquido | 265 |
| 1.1.3. Progressividade vs. proporcionalidade fiscal | 265 |
| 1.2. O Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) | 266 |

| | | |
|------------|---|-----|
| 1.2.1. | Base subjetiva do imposto | 266 |
| 1.2.1.1. | Introdução | 266 |
| 1.2.1.2. | Delimitação da incidência pessoal | 267 |
| 1.2.1.2.1. | Princípios da residência e da fonte | 267 |
| 1.2.1.2.2. | Pessoas singulares, agregados familiares e equiparados | 270 |
| 1.2.1.2.3. | A imputação especial | 272 |
| 1.2.1.2.4. | A substituição tributária no contexto do IRS | 272 |
| 1.2.2. | Incidência real do imposto | 273 |
| 1.2.2.1. | Introdução | 273 |
| 1.2.2.2. | Esquema simplificado de determinação do IRS | 275 |
| 1.2.2.3. | A determinação do rendimento bruto e do rendimento líquido | 275 |
| 1.2.2.3.1. | Rendimentos da Categoria A | 275 |
| 1.2.2.3.2. | Rendimentos da Categoria B | 282 |
| 1.2.2.3.3. | Rendimentos da Categoria E | 288 |
| 1.2.2.3.4. | Rendimentos da Categoria F | 290 |
| 1.2.2.3.5. | Rendimentos da Categoria G | 292 |
| 1.2.2.3.6. | Rendimentos da Categoria H | 298 |
| 1.2.3. | Dedução de perdas | 300 |
| 1.2.4. | Abatimentos | 301 |
| 1.2.5. | Englobamento | 302 |
| 1.2.6. | O procedimento de determinação do rendimento coletável | 303 |
| 1.2.7. | Aplicação das taxas | 304 |
| 1.2.7.1. | Taxas gerais | 304 |
| 1.2.7.2. | Taxas liberatórias | 306 |
| 1.2.7.3. | Taxas especiais | 307 |
| 1.2.7.4. | Tributação autónoma de despesas | 307 |
| 1.2.8. | Quociente familiar | 308 |
| 1.2.9. | Mínimo de existência | 309 |
| 1.2.10. | Deduções à coleta | 309 |
| 1.2.11. | Pagamento | 311 |
| 1.2.11.1. | Pagamento voluntário | 311 |
| 1.2.11.2. | Retenção na fonte | 311 |
| 1.2.11.3. | Pagamentos por conta | 313 |
| 1.2.12. | Obrigações acessórias | 314 |
| 1.3. | Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas | 315 |
| 1.3.1. | Considerações gerais | 315 |
| 1.3.2. | Princípios fundamentais | 316 |

| | |
|---|-----|
| 1.3.3. A incidência subjetiva e objetiva do imposto | 318 |
| 1.3.3.1. Introdução | 318 |
| 1.3.3.2. Incidência subjetiva | 318 |
| 1.3.3.2.1. Aspectos gerais | 318 |
| 1.3.3.2.2. Princípio da residência | 319 |
| 1.3.3.2.3. Princípio da fonte | 321 |
| 1.3.3.2.4. Estabelecimento estável | 323 |
| 1.3.3.2.5. Transparéncia fiscal | 326 |
| 1.3.3.3. Incidência objetiva | 327 |
| 1.3.3.4. Período de tributação | 328 |
| 1.3.3.5. Isenções | 329 |
| 1.3.3.5.1. Justificação e alcance das isenções | 329 |
| 1.3.3.5.2. Entidades isentas | 330 |
| 1.3.3.6. Determinação da matéria coletável | 331 |
| 1.3.3.6.1. Introdução | 331 |
| 1.3.3.6.2. Pessoas coletivas e outras entidades residentes que exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola | 332 |
| 1.3.3.6.3. Pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola | 342 |
| 1.3.3.6.4. Estabelecimentos estáveis de entidades residentes | 343 |
| 1.3.3.6.5. Entidades não residentes | 344 |
| 1.3.3.6.6. Possibilidade de recurso a métodos indiretos | 345 |
| 1.3.3.6.7. Correções para efeitos de determinação da matéria coletável | 347 |
| 1.3.3.6.8. Regime especial de tributação dos grupos de sociedades | 359 |
| 1.3.3.6.9. Transformação de sociedades | 363 |
| 1.3.3.6.10. Regime especial aplicável às fusões, cisões, entradas de ativos e permutas de partes sociais | 363 |
| 1.3.3.6.11. Liquidação de sociedades e outras entidades | 367 |
| 1.3.3.6.12. Transferência de residência para o estrangeiro e cessação de atividade de entidades não residentes | 368 |

| | |
|--|-----|
| 1.3.3.6.13. Realização de capital por entrada de património | 369 |
| 1.3.3.6.14. Regime simplificado de determinação da matéria coletável | 369 |
| 1.3.3.7. Taxas | 371 |
| 1.3.3.7.1. Taxas gerais | 371 |
| 1.3.3.7.2. Taxas de tributação autónoma | 371 |
| 1.3.3.8. Liquidação | 373 |
| 1.3.3.8.1. Competência e procedimentos | 373 |
| 1.3.3.8.2. Liquidação adicional | 374 |
| 1.3.3.9. Pagamento | 374 |
| 1.3.3.9.1. Regras gerais | 374 |
| 1.3.3.9.2. Retenção na fonte | 375 |
| 1.3.3.10. Obrigações acessórias | 377 |
| 1.4. As derramas | 378 |
| 1.4.1. A derrama municipal | 378 |
| 1.4.1.1. Evolução histórica e natureza jurídica da derrama municipal | 378 |
| 1.4.1.2. Lançamento, definição da taxa e determinação da matéria coletável | 381 |
| 1.4.2. A derrama estadual | 383 |
| 2. Impostos sobre o consumo | 386 |
| 2.1. Introdução | 386 |
| 2.2. Origem do imposto sobre o valor acrescentado (<i>value added tax</i>) | 388 |
| 2.3. Tributação do consumo em Portugal | 388 |
| 2.4. O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | 389 |
| 2.4.1. Considerações gerais | 389 |
| 2.4.2. O IVA e a construção europeia | 392 |
| 2.4.3. O campo de aplicação do IVA | 394 |
| 2.4.3.1. Incidência | 394 |
| 2.4.3.1.1. Introdução | 394 |
| 2.4.3.1.2. Incidência objetiva | 394 |
| 2.4.3.1.3. Incidência subjetiva | 396 |
| 2.4.3.1.4. Localização das operações | 397 |
| 2.4.3.1.5. Facto gerador e exigibilidade do imposto | 399 |
| 2.4.3.2. Isenções | 399 |
| 2.4.3.2.1. Isenções dirigidas aos sujeitos passivos | 399 |
| 2.4.3.2.2. Isenções dirigidas aos consumidores finais | 400 |
| 2.4.3.3. Valor tributável | 401 |

| | |
|---|-----|
| 2.4.3.3.1. Nas transações internas | 401 |
| 2.4.3.3.2. Nas importações | 402 |
| 2.4.3.4. Taxas | 403 |
| 2.4.3.5. Liquidação | 404 |
| 2.4.3.5.1. Direito à dedução | 404 |
| 2.4.3.5.2. Momento e modalidades do exercício do direito à dedução | 406 |
| 2.4.3.5.3. Métodos de dedução relativa a bens de utilização mista | 407 |
| 2.4.3.6. Pagamento | 407 |
| 2.4.3.7. Obrigações em geral | 408 |
| 2.4.3.8. Regimes especiais | 409 |
| 2.5. O Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias (RITI) | 409 |
| 2.5.1. Incidência | 409 |
| 2.5.1.1. Incidência objetiva | 409 |
| 2.5.1.2. Incidência subjetiva | 411 |
| 2.5.1.3. Localização das aquisições intracomunitárias de bens | 411 |
| 2.5.1.4. Facto gerador e exigibilidade do imposto | 412 |
| 2.5.2. Isenções | 412 |
| 2.5.3. Valor tributável | 412 |
| 2.5.4. Taxas | 412 |
| 2.5.5. Liquidação e pagamento | 412 |
| 2.5.6. Obrigações gerais | 413 |
| 2.6. Impostos especiais de consumo: breve nota | 413 |
| 3. Impostos sobre o património | 414 |
| 3.1. Considerações gerais | 414 |
| 3.2. O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) | 416 |
| 3.2.1. Introdução | 416 |
| 3.2.2. Incidência | 420 |
| 3.2.3. Isenções | 422 |
| 3.2.4. Avaliação e valor patrimonial tributário | 426 |
| 3.2.4.1. Considerações gerais | 426 |
| 3.2.4.2. Avaliação dos prédios rústicos | 427 |
| 3.2.4.3. Avaliação dos prédios urbanos | 429 |
| 3.2.4.4. Contestação administrativa da avaliação | 433 |
| 3.2.4.4.1. De prédios rústicos | 433 |
| 3.2.4.4.1.1. Reclamação | 433 |
| 3.2.4.4.1.2. Segunda avaliação | 434 |
| 3.2.4.4.1.3. Segunda avaliação direta | 434 |

| | |
|--|-----|
| 3.2.4.4.2. De prédios urbanos | 435 |
| 3.2.4.5. Impugnação da avaliação | 436 |
| 3.2.5. Taxas | 436 |
| 3.2.6. Liquidação e pagamento | 437 |
| 3.2.6.1. Competência, prazo e caducidade | 437 |
| 3.2.6.2. Revisão oficiosa da liquidação | 438 |
| 3.2.6.3. Pagamento | 438 |
| 3.3. O Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis | 439 |
| 3.3.1. Introdução | 439 |
| 3.3.2. Incidência subjetiva | 439 |
| 3.3.3. Incidência objetiva | 440 |
| 3.3.4. Valor tributável | 441 |
| 3.3.5. Taxa | 443 |
| 3.3.6. Liquidação e pagamento | 443 |
| 3.3.7. Consignação da receita | 444 |
| 3.4. O Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) | 444 |
| 3.4.1. Introdução | 444 |
| 3.4.2. Incidência | 445 |
| 3.4.2.1. Considerações gerais | 445 |
| 3.4.2.2. Incidência objetiva e territorial | 445 |
| 3.4.2.3. Incidência subjetiva | 447 |
| 3.4.3. Isenções | 448 |
| 3.4.3.1. Considerações gerais | 448 |
| 3.4.3.2. Isenções subjetivas | 448 |
| 3.4.3.2.1. De entidades públicas | 448 |
| 3.4.3.2.2. De entidades privadas | 449 |
| 3.4.3.3. Isenções objetivas | 449 |
| 3.4.3.4. Regime das isenções | 450 |
| 3.4.3.4.1. Reconhecimento | 450 |
| 3.4.3.4.2. Caducidade | 451 |
| 3.4.4. Valor tributável | 451 |
| 3.4.5. Taxas | 454 |
| 3.4.6. Liquidação | 455 |
| 3.4.6.1. Liquidação <i>moto proprio</i> e oficiosa | 455 |
| 3.4.6.2. Momento da liquidação | 456 |
| 3.4.6.3. Especificidades da liquidação | 456 |
| 3.4.6.4. Correção da liquidação | 457 |
| 3.4.7. Pagamento | 457 |
| 3.4.8. Garantias dos contribuintes | 458 |

| | |
|---|-----|
| 4. O Imposto do Selo | 459 |
| 4.1. Considerações gerais | 459 |
| 4.2. Incidência objetiva | 459 |
| 4.3. Incidência subjetiva | 462 |
| 4.4. Isenções | 462 |
| 4.5. Valor tributável | 463 |
| 4.6. Taxas | 463 |
| 4.7. Liquidação | 463 |
| 4.8. Pagamento | 464 |
| CAPÍTULO VIII. A MINIMIZAÇÃO DOS ENCARGOS FISCAIS | 467 |
| 1. Considerações gerais | 467 |
| 2. Evasão fiscal, elisão fiscal e planeamento fiscal | 468 |
| 3. A elisão fiscal | 470 |
| 3.1. O conceito de elisão fiscal na doutrina nacional | 470 |
| 3.2. Causas da elisão fiscal | 471 |
| 3.2.1. O comportamento racional dos indivíduos | 471 |
| 3.2.2. A complexidade do sistema fiscal | 472 |
| 3.2.3. O carácter tipológico do direito fiscal | 474 |
| 3.3. Consequências da elisão fiscal | 474 |
| 3.4. O combate à elisão fiscal | 475 |
| 3.4.1. Considerações gerais | 475 |
| 3.4.2. As normas antiabuso específicas | 477 |
| 3.4.3. A cláusula geral antiabuso | 478 |
| 3.4.3.1. Regime jurídico | 478 |
| 3.4.3.2. Algumas posições doutrinárias | 484 |
| 3.4.4. Obrigação de comunicação de mecanismos com relevância fiscal | 487 |
| 4. Os benefícios fiscais | 490 |
| 4.1. Caracterização e natureza jurídica | 490 |
| 4.2. Regime jurídico | 491 |
| 4.2.1. Princípios gerais | 491 |
| 4.2.2. Limitação temporal dos benefícios fiscais | 492 |
| 4.2.3. Benefícios fiscais automáticos e dependentes de reconhecimento | 492 |
| 4.2.4. O procedimento de reconhecimento | 494 |
| 4.2.5. Constituição, transmissão e extinção dos benefícios fiscais | 494 |

| | |
|--|-----|
| CAPÍTULO IX. ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROCEDIMENTO TRIBUTÁRIO | 497 |
| 1. Organização da administração tributária | 497 |
| 1.2. A Autoridade Tributária e Aduaneira | 498 |
| 1.2.1. Natureza e missão | 498 |
| 1.2.2. Atribuições | 498 |
| 1.2.3. Organização | 499 |
| 2. O procedimento administrativo tributário | 501 |
| 2.1. Introdução | 501 |
| 2.2. Âmbito do procedimento tributário | 502 |
| 2.3. Competência para o procedimento tributário | 502 |
| 2.4. Princípios do procedimento administrativo tributário | 503 |
| 2.4.1. Princípio da prossecução do interesse público | 503 |
| 2.4.2. Princípio da decisão | 503 |
| 2.4.3. Princípio da legitimidade procedural ampla | 505 |
| 2.4.4. Princípio da igualdade | 505 |
| 2.4.5. Princípio da proporcionalidade | 507 |
| 2.4.6. Princípios da justiça, da razoabilidade e da imparcialidade | 507 |
| 2.4.7. Princípio da celeridade e da economia processual | 508 |
| 2.4.8. Princípio do respeito pelas garantias dos contribuintes | 508 |
| 2.4.9. Repartição do ónus da prova | 509 |
| 2.4.10. Princípio do inquisitório | 510 |
| 2.4.11. Princípio da participação e do contraditório | 511 |
| 2.4.12. Princípio da boa-fé e da colaboração | 512 |
| 2.4.13. Princípio do sigilo e da confidencialidade | 514 |
| 2.4.14. Princípio da estabilidade da instância | 514 |
| 2.4.15. Princípio do duplo grau de decisão | 514 |
| 2.5. Dos procedimentos tributários em especial | 515 |
| 2.5.1. Orientações genéricas, informações vinculativas e avaliação prévia | 515 |
| 2.5.1.1. Orientações genéricas | 515 |
| 2.5.1.2. Informações vinculativas | 515 |
| 2.5.1.3. Avaliação prévia | 517 |
| 2.5.2. Avaliação direta | 518 |
| 2.5.3. Avaliação indireta | 518 |
| 2.5.4. O procedimento de liquidação | 521 |
| 2.5.5. O procedimento de aplicação de normas antiabuso (Remissão) | 522 |
| 2.5.6. O procedimento de ilisão de presunções | 522 |

| | |
|--|------------|
| 2.5.7. O procedimento de reconhecimento de benefícios fiscais (Remissão) | 523 |
| 2.5.8. O procedimento de cobrança | 523 |
| 2.5.9. O procedimento de correção de erros da administração tributária | 523 |
| 2.5.10. O procedimento de inspeção tributária | 524 |
| 2.5.11. O procedimento de acesso a informações bancárias | 529 |
| 2.6. Garantias do procedimento tributário | 532 |
| 2.6.1. Revisão da matéria coletável | 532 |
| 2.6.2. Revisão de atos tributários | 533 |
| 2.6.3. Reclamação graciosa | 534 |
| 2.6.4. Recurso hierárquico | 536 |
| APÍTULO X. JURISDIÇÃO TRIBUTÁRIA | |
| PROCESSO TRIBUTÁRIO | 539 |
| Introdução | 539 |
| Organização da jurisdição tributária | 539 |
| 2.1. Enquadramento | 539 |
| 2.2. Supremo Tribunal Administrativo | 540 |
| 2.2.1. Organização e competência | 540 |
| 2.2.2. Das competências, em especial | 541 |
| 2.2.2.1. Competência de apelação | 541 |
| 2.2.2.2. Competência de revista | 542 |
| 2.2.2.3. Competência de primeira instância | 542 |
| 2.2.2.4. Competência cautelar | 542 |
| 2.2.2.5. Competência executiva | 542 |
| 2.2.2.6. Resolução de conflitos de competência | 542 |
| 2.2.2.7. Uniformização de jurisprudência | 542 |
| 2.3. Tribunais Centrais Administrativos | 543 |
| 2.3.1. Organização e competência | 543 |
| 2.3.2. Das competências, em especial | 543 |
| 2.3.2.1. Competência de apelação | 543 |
| 2.3.2.2. Competência de primeira instância | 543 |
| 2.3.2.3. Competência cautelar | 544 |
| 2.3.2.4. Competência executiva | 544 |
| 2.4. Tribunais tributários | 544 |
| 2.4.1. Organização e competência | 544 |
| 2.4.2. Das competências, em especial | 545 |
| 2.4.2.1. Ações de impugnação | 545 |

| | |
|--|-----|
| 2.4.2.2. Ações de reconhecimento de direitos ou interesses | 545 |
| 2.4.2.3. Providências cautelares | 545 |
| 2.4.2.4. Processo executivo | 546 |
| 2.4.2.5. Intimações | 546 |
| 2.4.2.6. Outras competências | 546 |
| 2.5. Fazenda Pública | 546 |
| 3. Princípios do processo tributário | 547 |
| 3.1. Princípio da tutela jurisdicional efetiva | 547 |
| 3.2. Princípio do pedido | 547 |
| 3.3. Princípio do contraditório | 548 |
| 3.4. Princípio do inquisitório | 548 |
| 3.5. Princípio da economia processual | 552 |
| 3.6. Princípio pro actione | 553 |
| 3.7. Princípio da celeridade processual | 553 |
| 4. Meios processuais | 553 |
| 4.1. Elenco dos meios processuais | 553 |
| 4.2. A impugnação judicial | 554 |
| 4.2.1. Aspectos gerais | 554 |
| 4.2.2. Petição inicial | 555 |
| 4.2.3. Contestação | 556 |
| 4.2.4. Instrução | 557 |
| 4.2.5. Sentença | 558 |
| 4.2.6. Recursos | 559 |
| 4.2.7. Incidentes | 560 |
| 4.3. Ação administrativa | 560 |
| 5. A arbitragem tributária | 561 |
| 5.1. Considerações gerais | 561 |
| 5.2. Competência dos tribunais arbitrais | 561 |
| 5.3. Composição dos tribunais arbitrais | 562 |
| 5.4. Vinculatividade das decisões arbitrais | 564 |
| 5.5. Procedimento arbitral | 565 |
| 5.6. Processo arbitral | 567 |
| 6. O processo de execução fiscal | 569 |
| 6.1. Considerações gerais | 569 |
| 6.2. Âmbito | 570 |
| 6.3. Competência | 571 |
| 6.4. Legitimidade processual | 571 |
| 6.5. Títulos executivos | 572 |
| 6.6. Nulidades processuais | 572 |

MANUAL DE DIREITO FISCAL

| | |
|---------------------------------------|-----|
| 6.7. Oposição à execução | 572 |
| 6.8. Incidentes | 573 |
| 6.9. Suspensão e extinção do processo | 574 |
| 6.10. Tramitação processual | 575 |